

■ **Norberto Bobbio - Do fascismo à democracia: os regimes, as ideologias, os personagens e as culturas políticas**

Org. de Michelangelo Bovero. Trad. de Daniela Versiani.
Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

Rafael Salatini

Nos duros anos do fascismo, o liberal-socialista Norberto Bobbio passou duas curtas estadas na prisão (a primeira em 1923, por alguns dias; a segunda em 1943, por dois meses), sem dificuldades para ser solto, vindo a tornar-se, ainda durante o mesmo regime, professor de filosofia do direito na Universidade de Camerino (continuando a carreira posteriormente nas universidades de Roma e Turim), mediante a escrita de uma carta de submissão ao fascismo endereçada ao próprio Mussolini (episódio que fez polêmica na imprensa italiana no início dos anos 1990, e que o próprio autor descreveu honesta e dignamente em sua *Autobiografia*, publicada em 1997). Não há dúvidas de que Bobbio fosse profunda e sinceramente antifascista, tendo inclusive participado ativamente do movimento de resistência ao regime, a partir do Partido da Ação. Todavia, não se pode deixar de levar em consideração que o fato de ser filho de família aristocrática do Piemonte, inclusive contando com quadros familiares dentro do governo fascista (que intercederam por ele nos momentos difíceis), de certa forma salvou sua vida (se compararmos com o final trágico no mesmo período do líder operário A. Gramsci, que não possuía as mesmas prerrogativas familiares) e selou a possibilidade de desfrutar de uma vida longa e uma carreira acadêmica brilhante.

Essa pequena introdução biográfica serve para indicar como o espectro do fascismo, que perturbaria a cultura política italiana por todo o século passado (e mesmo hoje), nunca deixou de atormentar a mente do maior filósofo jurídico e político italiano, discípulo intelectual de Kelsen, e patrono, de fato e de direito, da chamada escola de Turim. A publicação no Brasil, com atraso de dez anos, do livro *Do fascismo à democracia* (1997), organizado por seu sucessor à cadeira de filosofia política na Universidade de Turim,

M. Bovero, o qual escreve tanto a introdução quanto um prefácio à edição brasileira da obra, reunindo os mais importantes textos de Bobbio sobre o fascismo e seus personagens intelectuais, serve de inestimável contribuição para o conhecimento e o debate brasileiros sobre a cultura política italiana contemporânea, sobretudo no que se refere ao seu período mais sombrio.

O livro é dividido em duas partes, com seis ensaios cada, publicados inicialmente entre 1960 (o mais antigo) e 1992 (o mais recente). A primeira parte se intitula “Os regimes, as ideologias” e reúne os ensaios dedicados a esses dois temas, sendo os três primeiros mais filosóficos e reflexivos – e também mais profundos – e os três seguintes, mais historiográficos. A segunda parte do livro, intitulada “Figuras e culturas políticas”, trata de grandes pensadores e líderes políticos ligados, seja como defensores seja como críticos, ao regime fascista (alguns dos quais foram professores de Bobbio). Em ambas as partes, a seqüência dos ensaios coligidos é menos a cronologia que se refere à produção original dos textos que a cronologia que se refere aos sucessivos eventos históricos. Trata-se portanto da seqüência cronológica objetiva (da história), não da subjetiva (do autor). A prova dessa divisão é que o primeiro ensaio da parte I, que abre a obra, intitulado “O regime fascista”, trata-se do último pela ordem da escrita. Nesse ensaio são analisadas as mudanças políticas brutais inseridas pelo regime fascista no Estado italiano e, *en passant*, o caldo cultural infausto em que a ideologia fascista floresceu. Com relação ao primeiro ponto, em poucas palavras Bobbio arremata o estrago ocorrido: “Com o advento do fascismo, oitenta anos de lenta e trabalhosa conquista política foram rápida e violentamente apagados. A Itália possuía um governo parlamentar, liberal e democrático. O fascismo lhe impôs, em poucos anos, um governo antiparlamentar, antiliberal e antidemocrático” (p. 27). O motivo de tamanha e bizarra alteração não é muito difícil de explicar: “O fascismo trazia a violência no corpo. A violência era a sua ideologia” (p. 27). Mas Bobbio, com seu mais profundo realismo, critica no fascismo não tanto o recurso à violência em si, tão presente na Itália fascista quanto na pré-fascista (embora naquela em maior grau que nesta), mas o apego a uma violência vazia, violência pela violência, antidoutrinária, anticivilizacionista, ultrabelicista, apegada ao aristocratismo simplista, ao racismo, ao dogmatismo e ao niilismo mais vulgar, em resumo, à ideologia da pura negação, que, segundo afirma, encontra suas caricaturas mais verdadeiras nos grotescos personagens de D’Annunzio, e suas idéias, assemelhadas ao nacionalismo

mais primário, exposto nas revistas *Regno*, *Leonardo*, *Lacerda* e *Política*, cuja cretinice dos colaboradores (entre os quais se incluíam libelistas conservadores ao mesmo tempo baixos e mortíferos como G. Prezzolini, G. Papini, F. Coppola e A. Rocco) encontrava as causas responsáveis pelos dissabores italianos do pré-guerra nas instituições da democracia e da paz.

No caldo cultural que antecipava o fascismo, lembra, não entrava somente o nacionalismo, mas também o futurismo, de F.T. Marinetti e M. Carli, que cria na guerra como “única higiene do mundo e única moral educadora” (*Manifesto futurista*). A violência, antes como fim que como meio, era tão comum ao nacionalismo quanto ao futurismo quanto ao fascismo: a violência sentimental se somava à violência estética que se somava à violência política. Todos esses movimentos defendiam a violência como resposta universal a qualquer problema existente. O que espanta é que, embora hoje soem ridículas, as frases nacionalistas/futuristas/fascistas fizessem sucesso por toda a Itália daquele período, amplificadas pelos novos meios de comunicação. Entretanto, acrescenta-se, à falta inicial de doutrina, com o passar dos anos, o fascismo acabou por desenvolver uma doutrina própria, à sua maneira bastante original: a máxima “O Estado é tudo, o indivíduo é nada” era seu resumo mais simples. Se o século XIX criara generalizadamente uma concepção do Estado como instrumento para a realização dos diversos objetivos humanos, “com o fascismo, o Estado não era mais o meio, mas o fim” (p. 36). G. Gentile, filósofo proveniente do liberalismo mais conservador, que se tornara Ministro da Educação Nacional na primeira fase do regime mussoliniano, fora um dos principais contribuintes dessa doutrina, derivando do hegelianismo de direita uma doutrina do Estado ético que coincidia com o Estado totalitário. Assim como A. Rocco fora o constitucionalista por excelência do fascismo, criando as formas institucional-jurídicas concretas para os delírios de poder de Mussolini. Arremete-se, por fim, contra as diversas reformas políticas que foram pouco a pouco desfigurando a incipiente democracia liberal italiana e dando forma ao monstro do “Estado-tudo”, suprimindo-se as liberdades de imprensa, de livre-associação, sindicais, partidárias, políticas e sociais, que analisa com a ciência precisa que somente os grandes juristas costumam demonstrar.

O segundo ensaio, “A ideologia do fascismo” (de 1975) aborda de forma condensada as características ideológicas que prefiguraram o fascismo desde o século XIX, a primeira das quais se trata (conquanto o autor sugira não

estar falando nada de novo dentro do debate italiano e internacional sobre a ideologia totalitária) da sua ideologia puramente negativa, embora o fascismo não tenha deixado de elaborar, posteriormente, algumas imagens positivas de si próprio. A primeira parte do ensaio aborda os aspectos negativos que contribuíram para compor a ideologia fascista; na segunda, os aspectos positivos. O princípio de unidade para diversas as doutrinas conservadoras do século XIX era um só, segundo afirma: “Considero que o fogo em direção ao qual se concentram todas as idéias negativas das correntes pré-fascistas é a democracia”, logo, “o que as mantém unidas e permite considerá-las historicamente como uma totalidade é o antidemocratismo” (p. 44). Mas trata-se do antidemocratismo em sentido amplo e reacionário, que inclui o anti-socialismo, o antiparlamentarismo, o anti-sindicalismo, e para o qual congregaram, de certa forma, correntes como o anarquismo (lembre-se de Sorel) e o niilismo (lembre-se de Sombart). Bobbio lembra o ódio que os escritores conservadores do período, simpáticos ao fascismo ou não (de Nietzsche a Spengler, de Pareto a Mosca, de Croce a Gentile, de Maurras a Gobineau, de Ortega y Gasset a Prezzolini), nutriam pela figura de Rousseau, “aquele que, certo ou errado, é considerado o pai da democracia moderna” (p. 45), e a Revolução Francesa. Desfrutando de sua invejável erudição, o autor destaca, então, cinco pontos de vista diferentes da crítica reacionária à democracia: 1) a crítica filosófica, que elege como componentes da democracia os diversos elementos do iluminismo e do positivismo (universalismo, individualismo, igualitarismo, mecanicismo, quantitativismo, naturalismo, materialismo, atomismo, mercantilismo, industrialismo, pacifismo etc.), que partia principalmente de leituras conservadoras tanto do hegelianismo quanto do nietzscheanismo; 2) a crítica histórica, resumidamente a crítica à Revolução Francesa, seja em seu espírito burguês, seja em seu espírito antiaristocrático, que via decadência onde o iluminismo vira progresso; 3) a crítica ética, que também possui uma versão moderada (o materialismo e o utilitarismo da ética do comerciante *versus* o espiritualismo e o sentimento de honra da ética do guerreiro e do sacerdote) e outra radical (a crítica à moral dos escravos); 4) a crítica sociológica, que partia dos estudos científicos de sociólogos como Pareto, segundo a qual por trás da democracia se escondia a eterna circulação das elites políticas, e Mosca, segundo quem o regime democrático escondia o fato de que, em qualquer forma de governo, quem governa é sempre uma minoria organizada (a classe política). Ao elitismo

desses autores se somava (mas não se confundia) o racismo de autores como H. Gobineau, L. Gumplowicz, H.S. Chamberlain e A. Rosenberg, que defendiam a desigualdade e o antidemocratismo não apenas do ponto de vista social e político, mas também do ponto de vista da natureza humana. E, por fim, 5) a crítica política, segundo a qual “a democracia destruiu, com seu atomismo individualista, o senso do Estado como unidade orgânica; com o seu espírito mercantil, o senso da política como atividade superior à atividade econômica; com a sua moral limitada ou servil, o senso da hierarquia; com o seu igualitarismo, o senso da autoridade” (p. 55), investindo ainda contra as instituições sobre as quais a democracia se sustenta, em especial o parlamento, e contra o pacifismo internacional, em prol do expansionismo.

Em todas essas formas de críticas sobressaíam o primado da política sobre a economia e do espírito sobre a matéria, e portanto do conservadorismo seja sobre o liberalismo (em função de sua defesa do antagonismo inter-individualista), seja sobre o marxismo (em função de sua defesa do antagonismo inter-classista). Sob o ponto de vista positivo, a despeito de seu pretense caráter antiideológico e antidoutrinal, defende-se que o fascismo pode ser identificado com a ideologia ou doutrina do “primado da ação”, embora seja preciso ressaltar que essa “esta doutrina da ação outra coisa não é que um fragmento, grande ou pequeno dependendo do caso, da mesma ideologia antidemocrática” (p. 60). Assim, a partir desse núcleo comum retirado a diversas doutrinas que compunha o fascismo do ponto de vista daquilo que se negava, ressaltam-se três imagens que o fascismo fizera de si mesmo positivamente, que provinham de três classes diferentes: 1) a defesa da ordem (provinda do nacionalismo de direita), ou “restauração”, 2) a defesa de uma nova ordem (provinda dos jovens “desenraizados” pela guerra), ou “revolução”, e 3) a defesa da síntese social (proveniente da pequena burguesia), ou “mediação” (ou ainda “inovação”). A primeira representaria uma facção moderada do antidemocratismo (opondo-se em especial ao bolchevismo); a segunda, uma visão extremista (oposta ao liberalismo); a terceira, uma visão conciliadora (que se opunha ao extremismo de ambos). Os primeiros, que dominaram a ideologia da primeira fase do fascismo, ressaltavam o Estado, entre os quais G. Gentile e F. Ercole; os segundos defendiam o imperialismo, entre os quais G. Manacorda e G. Maggiore; os terceiros, que terminaram por prevalecer sobre os demais, ressaltavam a nação, entre os quais U. Spirito. Com a ressalva de que a separação entre

essas posições (conservadorismo estatista, o imperialismo eversivo e o corporativismo nacionalista) seja mais esquemática que claramente determinável. Por fim, em relação à historiografia contemporânea do fascismo, Bobbio assevera que os liberais se defenderam do ataque conservador definindo o fascismo como “totalitarismo” (aproximando-o do comunismo); e os comunistas, definindo-o como “contra-revolução” ou “reação” (aproximando-o do liberalismo); enquanto contra a visão oficial do fascismo como síntese entre liberalismo e socialismo coube a definição oficial (trazida pelo *Partito d’Azione*) de que o fascismo teria sido antes a negação de ambos, calcado na ditadura e no capitalismo, ou seja: “o fascismo, mais precisamente, como antítese da democracia, na qual consiste (e na qual está a correspondência entre autodefinição e interpretação histórica) a interpretação do fascismo do ponto de vista do pensamento democrático” (p. 70-1), interpretação com a qual concorda o próprio Bobbio.

O terceiro ensaio, que recebe o título de “Fascismo e antifascismo” (de 1965), aborda dois temas correlatos: 1) a natureza do fascismo e 2) seu significado histórico. Sobre o primeiro tema, ressaltando-se do fato de que as simplificações históricas estão sempre erradas, Bobbio compendia quatro interpretações: primeiro, como fato excepcional da história italiana, interpretação oferecida pelos conservadores (que, ao menos no início, não se opuseram ao fascismo), entre os quais B. Croce; segundo, como fato inevitável da história italiana, assim interpretado pela esquerda democrática (a começar por P. Gobetti); terceiro, como reação burguesa contra a luta proletária, segundo a interpretação da historiografia marxista; quarto, a interpretação que nasce de um artigo de L. Salvatorelli, segundo a qual o fascismo seria uma reação mas da pequena burguesia, frustrada pela crise econômica do pós-guerra, e premida pela luta a grande burguesia e o proletariado. Entre tantas interpretações, sem negar nenhuma em absoluto, Bobbio aceita uma como central:

Certamente a interpretação que chega ao cerne da questão é a terceira, aquela classista: o fascismo, não apenas o italiano, todos os fascismos, o fascismo, em suma, como fenômeno histórico que se desenvolveu entre as duas guerras mundiais, depois do sucesso da primeira revolução socialista na história, é antes de tudo a defesa até o fim da ordem social consolidada através da expansão da economia capitalista correspondente à primeira revolução industrial (p. 76).

Embora central, tal explicação, entretanto, não basta, pois não explica por que o fascismo surgiria primeira e justamente na Itália. Emenda então o autor: “Aqui vem em nosso auxílio a explicação que atribuímos a Gobetti: o fascismo surge no nosso país porque a democracia italiana era mais delicada que em outras partes, a liberdade nunca se tomara um costume nacional, permanecendo sempre um privilégio e uma concessão” (p. 77). Em suma, a reação ao comunismo explicaria o fascismo em geral; enquanto a debilidade democrática explicaria o fascismo especificamente italiano. As demais explicações auxiliam: a excepcionalidade histórica (como é o caso da influência da revolução russa e a crise de representação política) e a frustração em massa estavam também presentes no caldo político da Itália dos anos 1920. Quanto ao segundo tema, que se refere ao significado histórico do fascismo, recorre-se à divisão do fascismo em duas correntes (cujo elo, como dito, era o antidemocratismo): os conservadores, que defendiam a restauração da ordem; e os eversivos, que defendiam a instauração de uma nova ordem. Os primeiros possuíam uma visão instrumental do regime fascista, como necessário à restauração da ordem perdida; os segundos, uma visão finalística: o fascismo seria uma nova ordem que importava em si mesma. Os primeiros, que predominaram no primeiro decênio fascista, criam na ideologia autoritária do Estado ético hegel-gentiliano; enquanto os segundos, predominantes no segundo decênio, acreditavam sobretudo na ideologia do nacionalismo irracionalista de matriz nietszcheana, cujo elemento de maior exaltação era a guerra, presente em autores como D’Annunzio, Corradini, Marinetti e Papini. Mas a diversidade das correntes fascistas também importa para a perscrutação do antifascismo, que também combatia em duas frentes: contra os primeiros se levantaram os liberais, em defesa das liberdades tradicionais; contra os segundos, os socialistas, em defesa do movimento operário. Uma terceira posição (à qual pertencera o próprio Bobbio) colocava-se no meio, contra ambas as formas do fascismo e em defesa tanto dos direitos civis e políticos quanto dos direitos sociais: tratava-se do liberal-socialismo, presente com o Partido da Ação e o periódico *Giustizia e Libertà*. Por fim, o juízo final do autor não demoniza nem santifica o fascismo, mas apenas afirma realistamente o seguinte:

o fascismo, não obstante vinte anos de governo estável, não solucionou nenhum dos grandes problemas nacionais. E mais, depois de ter lançado o país em uma guerra

tremenda e injusta, levou-o de desastre em desastre à derrota final, deixando o país devastado, assolado, atravessado por dois exércitos estrangeiros que o disputaram palmo a palmo. Depois do fascismo, depois de vinte anos de embriaguez e sonhos de grandeza, voltamos ao ponto de partida, tivemos de recomeçar do zero. A resistência não criou uma nova ordem: destruiu o velho, servindo de liga entre as novas forças nascidas na guerra de libertação, a velha classe dirigente e os velhos partidos. Em 1945, a Itália retomou, com grande dificuldade, com outras tantas desgraças, o caminho interrompido em 1922 (p. 89).

O quarto ensaio, com o título de “A queda do fascismo” (de 1983), menos interessante, com teor entre o histórico e o autobiográfico, foi escrito em função do 40º aniversário da queda do regime de Mussolini, e segue o seguinte mote: “Para aqueles que pertencem à minha geração, o dia 25 de julho de 1943 [queda do regime fascista] é uma data memorável, não apenas para a história da Itália, mas também para a história da própria vida” (p. 91). O ensaio número V desta parte, intitulado “A resistência: Uma guerra civil?” (de 1992) trata de uma longa resenha sobre uma obra de C. Pavone que se tornara polêmica na imprensa italiana, a qual interpretava a Resistência dos *partigiani* como uma guerra civil, e não como uma guerra de libertação nacional (interpretação que se tornara oficial). Posicionando-se na contenda jornalístico-histórica, Bobbio retoma as clássicas discussões em torno das diversas definições jurídicas da guerra: externa e interna, internacional e civil, justa e injusta, revolucionária e contra-revolucionária etc.

No último ensaio dessa parte, Bobbio aborda um tema bastante caro ao debate político italiano pós-fascista. Trata-se do ensaio “Origens e características da Constituição” (de 1976), que aborda historicamente dois pontos, que finalizam toda a discussão anterior: a origem da constituição italiana pós-fascista, nascida da congregação das forças políticas que participaram da resistência nos anos finais do regime, e o modo como foi feita, ou seja, o resultado final. Dois grandes temas nas mãos de um jurista inveterado. A tese defendida por Bobbio nesse texto é de que a Constituição italiana de 1948 nasceu do compromisso assumido pelos diversos e diferentes grupos ideológicos (liberais, comunistas, socialistas, democratas cristãos, republicanos, monarquistas, *qualunquisti* etc.) em torno do democratismo antifascista. O autor escreve: “Se é possível falarmos de uma ideologia da resistência, essa ideologia foi a democracia, na mais ampla acepção do termo, enquanto antidemocrático, no sentido mais amplo da palavra, foi o fascismo” (p. 128).

A segunda parte do livro, como dito, trata sobretudo dos ideólogos fascistas e antifascistas. Para o capítulo I dessa parte, Bovero escolheu um álgido ensaio de 1975 em que Bobbio discute as idéias daquele que foi considerado o filósofo oficial do fascismo: Giovanni Gentile. Num tom mais frio que amargo, e reconhecendo seu próprio gentilismo juvenil, o filósofo turinense confessa que depois de um lento processo de compreensão da verdadeira natureza do regime fascista acabara por reconhecer que “não era verdade que o fascismo tinha razão porque era sustentado por Gentile, mas, ao contrário, Gentile é que estava errado porque sustentava o fascismo” (p. 146). Entretanto, ressalta, depois de sucessivas tentativas, concretizadas em recídivos ensaios dedicados ao pensamento gentiliano, para compreender as características especificamente filosóficas do empobrecido hegelianismo gentiliano, a única conclusão a que chega é de que não se pode deixar de enquadrá-las senão como um “episódio de atraso cultural, de fechamento provinciano que continua a marcar ‘como um destino a cultura italiana’” (p. 161).

Os capítulos II e III dessa parte referem-se a ensaios dedicados às idéias políticas dos dois maiores pensadores liberais italianos: Benedetto Croce (num ensaio de 1991) e Luigi Einaudi (num ensaio de 1974), respectivamente. O ensaio sobre Croce, marcado pelo caráter autobiográfico que de certa forma subjaz a todo o livro, é dedicado àquele que Bobbio chama de “meu” Croce, ou seja, o Croce filósofo antifascista, o Croce filósofo da liberdade, autor a quem recorreria inúmeras vezes em sua carreira. Bobbio lembra que, das sucessivas gerações de crocianos, ele pertencia à terceira, “aquela para qual Croce foi o professor de liberdade nos anos da ditadura” (p. 164), e não apenas um filósofo da estética e da política, mas também e sobretudo um filósofo da moral. Trata-se também de um ensaio marcado pela lástima em torno do fato de que a sua geração seria não obstante a terceira e última a ler e reler com interesse destacado os livros crocianos, uma vez que depois da guerra o filósofo historicista nunca mais conheceria o sucesso anterior.

O ensaio sobre Einaudi, por sua vez, destaca o Einaudi pensador liberal e pensador da economia, defensor ardoroso do primado da economia sobre a política, pensador que conhecera tanto o período da Itália pré-primeira guerra quanto o período da reconstrução pós-fascista sem variar sua prédica liberal em função dos ares nefastos seja das duas guerras seja do regime fascista. Também em relação a Einaudi, Bobbio destaca o aspecto moral –

aquele aspecto do qual a geração que conheceu o fascismo sentiu falta de parte a parte –, aspecto que fazia com que aquele enaltecesse a necessidade da política social e reguladora, embora sem confundi-la com políticas de protecionismo, mercantilismo, socialismo, dirigismo, estatismo etc. A profunda moralidade einaudiana também era aquela que o fazia acreditar, para além do primado da economia sobre a política, também no primado do político sobre o economista, ou seja, no primado do líder sobre o técnico. Primado da economia significa agir segundo os dados da realidade econômica; primado do político significa agir segundo a liderança de um representante verdadeiro da nação. Pois nem a política oferece dados críveis para a ação, nem o economista possui a capacidade organizativa para colocar em prática uma verdadeira política econômica. Tal concepção levou Einaudi a desenvolver também reflexões diretas sobre a política, sobre o Estado, os sindicatos, o parlamento e o federalismo. Em suma, o Einaudi bobbiano era aquele que pensava o liberalismo “não como insígnia de um partido, mas como uma concepção do mundo e da história” (p. 206).

O capítulo IV, que contém um ensaio de 1980 sobre o pensamento juvenil de Aldo Moro, aborda a filosofia do direito e do Estado moriana, sobretudo em função do princípio da dignidade da pessoa humana. Contraposta simultaneamente ao fascismo e ao niilismo, tal filosofia havia sido desenvolvida nos anos em que Moro fora professor de filosofia do direito na Universidade de Bari ainda na época do fascismo, como base tanto para seus cursos de 1944-1945 quanto os cursos de 1946-1947, posteriores ao regime. “Colocar a ênfase sobre a pessoa significava chamar a atenção para a irredutibilidade do indivíduo a ente coletivo, mas, ao mesmo tempo, captar, no indivíduo, a sua essencial relação com o outro, a sua ‘sociabilidade’” (p. 212), com o que se pretendia simultaneamente superar o liberalismo clássico, que acabara por sucumbir ao fascismo, e defender-se do coletivismo, seja totalitário, seja comunista, que assombrava o período. Nesse sentido, o caminho não poderia ser outro que o da democracia, “na qual a pessoa humana, na sua singularidade e nos grupos sociais dos quais passa a fazer parte natural e consensualmente, se tomasse o ponto de referência da nova organização social e estatal” (p. 213). Já o capítulo V dessa parte (ensaio publicado originalmente em 1986) contém uma análise das idéias constitucionais de P. Togliatti, que fora deputado constituinte pelo PCI, destacando-se seu compromisso com uma carta constitucional que fosse, além de preceptiva, programática, sem

entretanto deixar de reconhecer “um dos próprios fundamentos do regime democrático, uma vez contraposto ao regime autocrático, e que consiste em tornar possível a solução pacífica dos conflitos entre as várias partes sociais, exatamente porque em sua base está um compromisso social sobre as próprias regras do jogo que permitem a cada jogador desafiar o adversário e eventualmente conseguir sobre ele a vitória sem suprimi-lo” (p. 239), tese essa defendida pelo próprio Bobbio no livro *O futuro da democracia* (1984). Por fim, o derradeiro capítulo refere-se a um ensaio dedicado ao pensamento político do jurista liberal-socialista Piero Calamandrei (publicado inicialmente em 1990). A primeira chamada bobbiana alude ao fato de que Calamandrei fora antes de tudo um jurista, e antes de tudo um jurista preocupado com a questão da justiça. Militante do Partido da Ação (como Bobbio), o núcleo intelectual calamandreiano se encontra na idéia de que os direitos civis e os direitos políticos, ligados ao tema da liberdade, não possuem qualquer efeito e podem mesmo se desvirtuar se não forem coligados aos direitos econômicos e sociais, ligados ao tema da justiça (prefigurando em algumas décadas a discussão que ficaria famosa nos EUA – e daí no Brasil – a partir da obra de J. Rawls).

A discussão dos fatos na primeira parte se completa com a discussão das idéias na segunda parte. Como os demais itens da imensa obra bobbiana (em grande parte já disponíveis em português), não creio que esse livro em especial deixará de interessar em alto grau aos estudiosos da política brasileira. A despeito de algumas derrapagens na tradução (que preferi não comentar mas mereceriam correção em futuras edições), eis um livro cuja leitura sob qualquer perspectiva vale a pena. Somem-se o rigor intelectual e a erudição bibliográfica, que marcam positivamente a reflexão bobbiana, como ensejos auxiliares para a sugestão de leitura da obra.